

ATO TRT GP Nº 048/2008

João Pessoa, 03 de março de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga;

Considerando ainda que, a distância de João Pessoa para a cidade de Itaporanga é de aproximadamente 420 km, e a pauta de audiências da referida Vara do Trabalho, está marcada para o período matutino do dia 04.03.2008 e matutino do dia 05.03.2008;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS à cidade de Itaporanga-PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 04 e 05.03.2008, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 05.03.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente